



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO N.º 696 DE 09 DE MAIO DE 1989.

"Dispõe sobre Antecipação de Feri-
riado."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal
de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica antecipado para o próximo dia 22 de Maio, segunda feira, o feriado do dia 25 de maio "Corpus Christ".

Artigo 2.º - Excetua-se desta medida os setores de limpeza pública e saúde.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 09 de Maio de 1989 - 25.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal